



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 445, DE 25 DE MAIO DE 2017

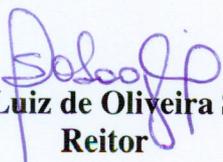
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04/01/2017, as férias do servidor **Rodrigo dos Santos Rocha**, matrícula SIAPE nº 1871149, programadas para usufruir no período de 03/01 a 12/01/2017, reprogramando para reiniciar a partir do dia 03/04/2017, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor